



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº [REDACTED]

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSEILDA SEVERINA DE LIMA, Professor I**,
Matrícula nº **5423/7051**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença
para tratamento de saúde**, por **20 (vinte) dias**, de acordo com o que
dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123
de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei
Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de
27/12/1969, com vigência a partir de **11/08/2025 a 30/08/2025**.

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de setembro de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

